



**CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Gabinete da Vereadora
ROSIMERY ROSA MANGIFESTA
MACABÚ ARAÚJO**



**EMENDA MODIFICATIVA AO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
MENSAGEM Nº 050/2025**

Nos termos do § 5º do art. 118 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Casimiro de Abreu, propõe-se a alteração ao Projeto de Lei Orçamentária Anual, encaminhado pelo Executivo Municipal através da Mensagem nº 050/2025, observados os preceitos da Lei Orgânica Municipal de Casimiro de Abreu, da seguinte forma:

20 – Prefeitura Municipal de Casimiro de Abreu	Projeto/Atividade	Verba	Anulação (R\$)	Reforço (R\$)
20.05 – Secretaria Municipal de Administração	4.122 – Gestão Administrativa	3.3.90.39.0.1.1704.704.001.0000.00 .00.00 - Outros Serv. Terc. PJ	999.800,00	
20.07 – Fundo Municipal de Meio Ambiente e Desen. Sustentável	18.305 – Vigilância Epidemiológica - Bem-estar Animal	3.3.90.39.0.1.1704.704.001.0000.00 .00.00 – Outros Serv. Terc. PJ		999.800,00

Casimiro de Abreu, 12 de dezembro de 2025.


**Rosimery Rosa Mangifesta Macabú Araújo
Vereadora**